CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 03/02
PRESIDENTE

Indicação nº 044/ 2009

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de entrar em entendimentos com a ELEKTRO, a fim de extinguir a taxa de iluminação pública na Cidade.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 15 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO OZIO
Vereador